

ADITAMENTO Nº 03

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0001375-6

CONTRATO nº 127/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 001/2023

OBJETO: Construção de Nova U.E. EMEI/EMEF SETOR 4205 -MIGUEL FRANCHINI NETO

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato respondendo pela Diretoria de Obras, **HERALDO DUARTE**, portador do RG nº18.909.818-1 SSP/SP e CPF nº178.791.528-06 e seu Diretor Administrativo e Financeiro **ALEXANDRE JANINI**, portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.445.502/0001-09, com sede na Praça Silva Romero, 55 – conjunto 56 Cidade Mãe do Céu – São Paulo/SP – CEP 03323-000, representada por seu Sócio **GUSTAVO MARTINS DE GODOY**, portador do RG nº 38.775.300 SSP/SP e CPF nº 402.809.738-02, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 142830711, prorrogando o prazo de vigência contratual, partir de 29/10/2025 até **26/04/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A contratada tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato.

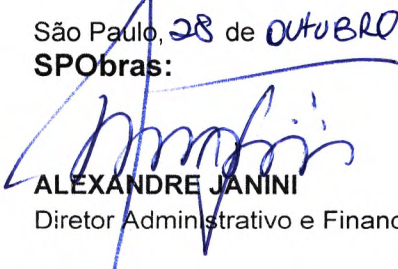
CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 28 de outubro de 2025

SPObras:

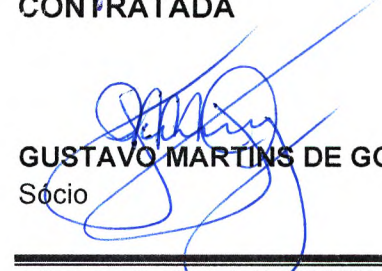

ALEXANDRE JANINI

Diretor Administrativo e Financeiro


HERALDO DUARTE

Respondendo pela Diretoria de Obras

CONTRATADA


GUSTAVO MARTINS DE GODOY

Sócio